



Projeto de Lei Nº 17/2024

INSTITUI A SEMANA DO "STREETBALL" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO APROVA:

Art. 1º Fica instituído a semana do “STREETBALL” no calendário oficial do município, a ser comemorado anualmente.

Parágrafo único: A comemoração instituída no caput passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Alumínio a partir do ano de 2025.

Art. 2º O evento que se trata o caput do artigo 1º, realizar-se-á sempre na segunda quinzena do mês de agosto em razão a comemoração do dia 23 de agosto “DIA DO STREETBALL”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Plenário “Vereador Orlando Silva” 12 de Junho de 2024

**CHICO CAPOEIRA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Com a intenção de divulgar, fomentar e incentivar a prática do streetball, bem como apoiar os atuais praticantes e descobrir novos talentos, além disso, o streetball é conhecido por sua natureza inclusiva, atraindo pessoas de diferentes origens sociais, culturais e econômicas. Uma semana dedicada a essa prática pode promover a integração e a diversidade, é que propomos o presente projeto de lei, de grande importância ao esporte de Alumínio, bem como para a formação do caráter das crianças e adolescentes para que possamos desenvolver bons cidadãos.

Portanto, conto com o voto dos demais pares para a sua aprovação. Deste modo e com o devido respeito, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres colegas vereadores que integram este honrado Poder Legislativo Municipal, na certeza de que, após regular tramitação, será o mesmo aprovado na forma regimental.